



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 519, DE 4 DE JUNHO DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 965, de 27 de setembro de 2023, que institui, no âmbito do MPDFT, grupo de trabalho para a criação de fluxos e protocolos para o recebimento de denúncias de assédio, bem como de ações de incentivo à comunicação de assédio sexual e demais crimes contra a dignidade sexual e o assédio moral.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3105.0039725/2023-89,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 965, de 27 de setembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º
.....

XIX – CINTIA COSTA SILVA, Promotora de Justiça.” (NR)

“Art. 3º O grupo de trabalho será coordenado pela Promotora de Justiça MARIANA SILVA NUNES, na qualidade de membro suplente a Promotora de Justiça POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 05/06/2024, às 14:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1181711** e o código CRC **81801BE5**.

19.04.3105.0039725/2023-89